

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95	n. 171	São Paulo	quarta-feira, 11 de setembro de 1985
-------	--------	-----------	--------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 10-9-85

EXONERANDO,

nos termos dos arts. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-1978, THOMAZ PRESA MARTINS, RG. 654.659, do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSG, que ocupa em comissão na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

NOMEANDO,

com fundamento no art. 144, item IV, da Constituição da República, o bel. MAURÍCIO DOS SANTOS, para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, da PP-QJ, em vaga de corrente da promoção do bel. Nelson Schiesari;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. GIL MANOEL SALAMA, RG. 6.056.027, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 12-A, da E.V. 4 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Thomaz Presa Martins, ficando classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, pelo critério de antiguidade, os bacharéis: EDUARDO PARANHOS VELHO, do cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Celso de Camargo Sampaio, ambos da PP-QJ;

JOSÉ SANTANA, do cargo de Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível-Central (entrância especial), ao de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. Renato Laércio Talhi, ambos da PP-QJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, pelo critério de merecimento, o bel. CLOVIS CASTELO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana (entrância especial), ambos da PP-QJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

JOSÉ JOAQUIM MARCONDES MALERBI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Vila Prudente (entrância especial);

pelo critério de antiguidade

LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 6ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital (entrância especial).

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	14
Saúde	33
Obras e do Meio Ambiente	44
Transportes	44
Administração	45
Trabalho	55
Indústria e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Interiores	57
Negócios Metropolitanos	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	63

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 10-9-85

ARBITRANDO,

nos termos dos arts. 135, III, e 141, da Lei 10.261-69, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% dos seus vencimentos ou salários, aos abaixo mencionados, pelo exercício de seus cargos ou funções-atividades no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, correndo a despesa à conta dos recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos de resoluções anteriores que arbitram gratificação de representação aos interessados:

SUZLI MORAES CAVALCANTE, RG 10.540;
 PAULO MORAES MAITO, RG 82.438;
 DAVID GONÇALVES DA SILVA, RG 123.261;
 TÂNIA MARIA FIGUEIREDO GRILLI, RG 141.693;
 ELENA LOPES DOS REIS, RG 199.188;
 MARIA DE FÁTIMA DE SÁ FERNANDES, RG 203.338;
 ANTONIO MAURICIO DA SILVA, RG 257.548;
 GETULIO PORTO CESAR, RG 267.572;
 ALDA MARIA MUNDIM DE OLIVEIRA, RG 295.821;
 MANOEL ALVES DE CASTRO, RG 300.765;
 JOSÉ GERALDO PEREIRA LISBOA, RG 306.499;
 CERVÁSIO GONÇALVES DA SILVA, RG 337.884;
 CLEMILDE CARVALHO DA SILVA, RG 337.709;
 CASSANDRA JEAN MOREIRA MANES, RG 404.800;
 MARIA ELENA SILVA DE CARVALHO, RG 452.886;
 REGINA MARIA BATISTA DE SOUZA, RG 460.770;
 ELEZER PUGLIA, RG 957.447;
 WALDOMIRO GONÇALVES SANTANA, RG 1.049.170;
 CACILDA MOYSES, RG 1.477.112;
 ISMAEL MAIER SAMPAIO, RG 1.973.582;
 OTÁVIO VELOSO DA SILVA, RG 2.444.687;
 JUTAHY DE OLIVEIRA, RG 2.449.988;
 ANTONIA NÉLIA FRANCO ARCOVERDE, RG 2.506.720;
 VICENTE ANTONIO PELLICANO, RG 2.612.923;
 RICARDO RAMOS MELLO, RG 2.810.586;
 CECILIA RAMOS VIANNA PARANHOS, RG 2.895.208;
 CAMILA DUARTE MACHADO, RG 2.947.856;
 ARCELINA HELENA PUBLICO DIAS, RG 3.068.131;
 MARIA ROSA GIL E SILVA, RG 3.195.305;
 LIGIA PENHA ALVES SANTANA, RG 3.346.436;
 ALTIVA ALVES FIGUEIREDO, RG 3.346.651;
 JOSÉ ROBERTO TRIGO, RG 3.428.839;
 WALTER ALVES DOS SANTOS, RG 3.582.352;
 ERYC ANUNCIATA COLAPIETRO FORLEO, RG 3.637.725;
 MARTA MARIA TRICCA, RG 3.806.120;
 MARIA CATARINA RHOMENS SAUGUELLIS, RG 3.822.822;
 AVANY MARIA MARQUES DE PAULA, RG 4.253.212;
 ARACY SILVEIRA LEITE, RG 4.722.807;
 ELZA POKRO CESAR, RG 5.184.913;
 SILVIA PINTO LARA REZENDE, RG 5.184.915;
 NESTOR ESTÁCIO A. CAVALCANTE, RG 5.208.188;
 MARCOS MILWARD DE MIRANDA, RG 5.215.196;
 MARIVAL ALMEIDA, RG 5.250.395;
 MARCELO AUGUSTO VARELLA, RG 5.324.417;
 MARCIA TERESA MOYSES, RG 5.661.374;
 ZÉLIA TERRA PILOTO DE NORONHA, RG 5.942.539;
 APOINSO JOSÉ COELHO CESAR, RG 6.036.523;
 MIGUEL SETEMBRIÑO EMERY DE CARVALHO, RG 6.147.658;
 ELZA MOREIRA DA SILVA, RG 6.556.682;
 JOÃO ALVES DOS SANTOS, RG 6.673.567;
 MOACIR JOSÉ DA SILVA, RG 6.745.465;
 DULCE MARIA ALMEIDA DA SILVA, RG 6.781.455;
 SONIA REGINA DE LIMA TEIXEIRA, RG 7.856.239;
 LUIZ GONZAGA DE MELLO, RG 8.053.263;
 MARIA DE LOURDES ALMEIDA CARDOSO, RG 10.748.091;
 ANTONIA DOS SANTOS BEZERRA, RG 11.753.023.

RESOLUÇÃO DE 29-8-85

PRORROGANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JAIR DERITO PAVÃO, RG. 5.944.609, Médico, efetivo, do Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana, do Departamento Psiquiátrico I da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando no Centro de Psicoterapia Hecker, da Universidade René Descartes, da Academia de Paris, até 30-9-86.

Republicada por ter saído incorreta.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-9-85

Nas resoluções publicadas nas datas adiante mencionadas, referentes aos abaixo indicados, para declarar que, pela designação e exercício das funções de Assistente de Administração Geral Nível II, a partir de 1-7-85, as gratificações arbitradas aos interessados ficam enquadradas de acordo com o art. 19, Anexo V, 6, do Dec. 23.658-85:

CELY JUSTO CORTELA, RG 4.518.338, publicada a 21-12-84;
 DARCI FERNANDES PIMENTEL, RG 2.534.858, publicada a 16-6-84;
 ESTER DOLCEMASCOLO, RG 4.350.225, publicada a 16-6-84;
 SIMON JOSÉ NATAN WIDMAN, RG 5.540.569, publicada a 28-5-85.

Nas resoluções publicadas nas datas adiante mencionadas, referentes aos abaixo indicados, para declarar que, pela designação e exercício das funções de Assistente de Administração Geral Nível I, a partir de 1-7-85, as gratificações arbitradas aos interessados ficam enquadradas de acordo com o art. 19, Anexo V, 7, do Dec. 23.658-85:

ANA FERNANDES JOÃO PEDRO, RG 17.250.685, publicada a 20-4-85;
 ANAPÉ FALLAS, RG 17.548.202, publicada a 29-5-85;
 JOSÉ CASSIANO FERREIRA, RG 1.690.528, publicada a 19-7-85;
 MARIA CRISTINA DELLA LIEBERRA BATISTA, RG 9.569.809, publicada a 12-4-85;
 MARISA PEREIRA DA SILVA, RG 9.112.320, publicada a 12-4-85;
 MARCI ABUSSAMRA, RG 5.244.684, publicada a 16-5-85;
 NEUSA GALARDI DE CAMPOS, RG 3.525.031, publicada a 16-5-85;
 SILVIO ROCHA MENTILHO, RG 4.389.622, publicada a 29-5-85.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 10-9-85

No título referente a EDUARDO AUGUSTO MUYILBERT ANTONES, RG 2.931.973, para declarar que a gratificação arbitrada

trada ao interessado, nos termos do despacho exarado no processo GG-1.600-83, fica enquadrada, a partir de 1-7-85, de acordo com o art. 19, do Dec. 23.658-85, observado o Anexo V, 1, do mesmo diploma legal.

Republicada por ter saído incorreta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 10-9-85

CONCEDENDO

a VERA MARIA FERREZ DE ALMEIDA, RG. 7.613.541, 120 dias de licença nos termos do art. 198, do E.F.P., a partir de 5-8-85.

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 27-8-85, nos termos do art. 59 I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, NEUSA VICENTE PONTES, RG. 6.677.878, Servente, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V. I T-I, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitida para outra função pública;

a pedido e a partir de 3-9-85, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, ANTONIA CLEIDE PLATERO BRAGA, RG. 6.118.416, Servente, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V. I, T-I, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitida para outra função pública.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 9-9-85

Retificação

DECLARANDO COMPETIR,

onde se lê: a partir de 13-8-85, ... MARIA SPINARDI, ...

leia-se : a partir de 14-8-85, ... MARIA SPINARDI, ...

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 10-9-85

No título de nomeação referente a JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA, RG 1.677.593, Diretor Técnico (Divisão Nível III), do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 28-8-85, do padrão 13-E para o 26-E, da E.V. 4, T-I.

No título de admissão referente a ANTONIA CLEIDE PLATERO BRAGA, RG 6.118.416, Cozinheira, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos do art. 117, I, da L.C. 180-78, alterado pelo art. 49, IV, da L.C. 318-83, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 3-9-85, do padrão 9-A para o 11-A, da E.V. I, T-I.

No título de admissão referente a NEUSA VICENTE PONTES, RG 6.677.878, Cozinheira, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos do art. 117, I, da L.C. 180-78, alterado pelo art. 49, IV, da L.C. 318-83, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 27-8-85, do padrão 9-A para o 11-A, da E.V. I, T-I.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 9-9-85

Retificação

... MARIA SPINARDI, ...

onde se lê: a partir de 13-8-85, ...

leia-se : a partir de 14-8-85, ...

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 5-9-85

CESSANDO,

a partir de 5-9-85, nos termos do Dec. 6.580-75, as gratificações mensais a título de representação, conferidas aos oficiais abaixo relacionados, publicadas a 8-4-1983:

Cap. PM EDUARDO SILVEIRA BELLO, RG 5.372.560;
 1º Ten. PM FREDERICO PINTO FERREIRA COELHO NETO, RG 5.071.059; e
 1º Ten. PM AIRTON RODRIGUES, RG 3.712.813.

Justiça

Secretário
 José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 10.9.85

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74 -

a resolução de 15, publicada no D.O. de 16 e 18.4.85, na parte em que admitiu JOSÉ HENRIQUE FILHO, RG. 8.210.933, JOSÉ ISAIAS PENCEL SORRINHO, RG. 7.220.909, JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, RG. 11.938.595, JOSÉ LUIS DE CASTRO, RG. 5.298.338, JOSÉ MARCONDES DE PAULA, RG. 11.163.220, JOSÉ MARQUES CARNEIRO, RG. 5.464.567, JOSÉ MARTINS SANTIAGO, RG. 5.898.293, JOSÉ NADALINO GREPARDI, RG. 9.623.744, JOSÉ DE OLIVEIRA PENEDA, RG. 10.234.654, JOSÉ PAULO SORGE, RG. 13.975.351, JOSÉ ROBERTO FARROSA FILHO, RG. 15.671.789, JOSE ROBERTO MAURO, RG. 4.412.205, JOSÉ ROBERTO MOREIRA LOFATO, RG. 6.591.520, JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, RG. 10.374.325, JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA BASTOS, RG. 9.674.261, JOSE ROBERTO RIBEIRO, RG. 13.406.076, JOSÉ ROBERTO VEDOVATTO, RG. 10.381.782, JOSÉ ROMUALDO DA SILVA FILHO, RG. 11.955.969.